



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0058/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA EM 2024

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o Setor Competente, considerando a importância da distribuição de peixes na Semana Santa. Venho pelo presente INDICAR que seja feito um estudo de viabilidade financeira para aumentar de 1.0 kg para 1,5 kg em 2024 a distribuição de peixes na Semana Santa com acréscimo de 200 ml de Leite de Coco, para atender a demanda principalmente da população de baixa renda cadastrada no CadÚnico.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 17 de abril de 2023.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador - CIDADANIA